

Ofício nº 53 (SF)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2019.

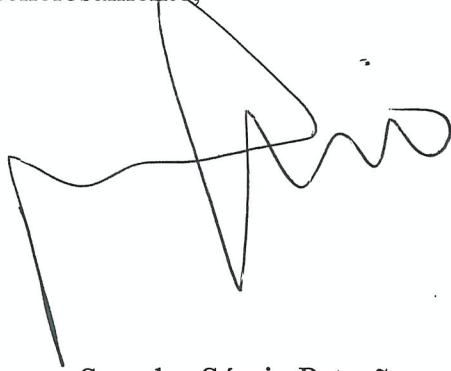
A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Henrique Fraga Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 8, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Copenhague, em 23 de março de 2011”.

Atenciosamente,



Senador Sérgio Petecão
Primeiro-Secretário

MRE - DCA
Protocolo de Entrada
Recebido em

21 FEV 2019

